



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício nº 111/2026/Gabinete do Prefeito

Andradas, 20 de março de 2026.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 68/2026/Gabinete da Presidência, Requerimento nº 15/2026, formulado pela nobre Vereadora Valéria de Lima Sousa, informo a Vossa Excelência que o processo administrativo foi criado por esta Câmara Municipal na data de 09/03/2026 e protocolado nesta Prefeitura na data de 10/03/2026 sob o nº 2.440/2026. O prazo de resposta do presente requerimento foi fixado em 30/03/2026 (15 dias úteis), tudo em estrito cumprimento ao disposto no inciso XIV do art. 62, da Lei Orgânica Municipal¹, c/c com o art. 325 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas² (Resolução nº 142/2015).

Informo ainda, que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Fazenda que, cumprindo o prazo supracitado, exarou parecer à cerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

Antonio Carlos de Lima

Presidente da Câmara Municipal

Andradas, MG

1. Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições: (...)

XIV - prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;

2. Art. 325. Os prazos previstos neste Regimento serão contados em dias úteis, excluindo o dia de seu começo e incluindo o dia do vencimento.



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 15/2026

“Requer informações acerca da destinação do valor do duodécimo devolvido pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo no final do exercício de 2025.”

Andradas, 03 de março de 2026.

À Sua Excelência, o senhor

Antonio Carlos de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, solicita de Vossa Excelência, que se officie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo as seguintes informações:

1. Informar onde foi investido o valor referente ao saldo do duodécimo devolvido pela Câmara Municipal ao Poder Executivo ao final do exercício de 2025;
2. Especificar, caso o valor já tenha sido aplicado:
 - o O(s) projeto(s), programa(s) ou ação(ões) contemplado(s);
 - o O montante destinado a cada finalidade;
 - o A atual fase de execução do investimento;
3. Caso o referido valor ainda não tenha sido aplicado, informar: o Se há previsão para sua destinação; o Qual o projeto ou área será contemplado; o O cronograma estimado para execução.

O presente requerimento tem por finalidade garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos, assegurando à população o pleno conhecimento acerca da destinação do valor devolvido ao Poder Executivo.

Valéria de Lima Sousa

Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 2440/2026

À

Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Em atenção ao Requerimento n.º 15/2026, de autoria da nobre vereadora Sra. Valéria de Lima Souza, que solicita informações acerca da destinação do valor do duodécimo devolvido pelo Poder Legislativo no final do exercício de 2025, cumpre informar:

O valor devolvido pela Câmara Municipal, referente ao duodécimo de 2025, corresponde ao saldo financeiro, tendo sido incorporado ao caixa do Poder Executivo. Já o saldo orçamentário permaneceu no orçamento do Poder Legislativo.

No que se refere à sua destinação, o valor foi utilizado para reforçar o fluxo de caixa do Município, contribuindo para o pagamento da folha de pessoal do mês de dezembro. Destaca-se que, nesse período, há aumento significativo das despesas com pessoal, em razão do pagamento do 13º salário e encargos, sendo a devolução efetuada pelo Legislativo de grande importância para o cumprimento das obrigações financeiras de final de exercício.

Por fim, esclarece-se que os questionamentos 2 e 3 encontram-se devidamente contemplados na presente resposta, uma vez que guardam relação direta com a destinação e utilização dos recursos ora descritos

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer informações adicionais ou esclarecimentos que se fizerem necessárias.

SANDRA DE
CASSIA
ROSSI:061368606
35

Assinado de forma digital
por SANDRA DE CASSIA
ROSSI:06136860635
Dados: 2026.03.20
10:32:20 -03'00'

Andradas, 20 de março de 2026.

Sandra de Cássia Rossi
Secretária Municipal de Fazenda